ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.433, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 218.429,60 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
383 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	34.871,37
11.001.10.302.0007.2.061.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
402 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	84.727,26
404 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.830,97

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.1.029.	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSICA**	
339 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.855,00
11.001.10.301.0006.2.051.	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES**	
340 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.955,00
11.001.10.301.0006.2.054.	**PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SEGUINDO OS EVENTOS DO CALENDÁRIO DO SUS**	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

343 - 3.3.72.32.00.00 3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
384 - 3.3.90.33.00.00 3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.240,00
11.001.10.302.0007.2.061.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
406 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.040,87
11.001.10.302.0007.2.062.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
411 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.749,26
412 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.028,00
11.001.10.302.0007.2.063.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
419 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.900,00
11.001.10.302.0007.2.064.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	
422 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.308,40
11.001.10.302.0007.2.065.	**CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC**	
425 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.602,00
11.001.10.302.0007.2.072.	**COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REDE HOSPITALAR**	
438 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.960,97
11.001.10.305.0008.1.039.	**ESTRUTURAR/EQUIPAR A REDE LABORATORIAL FÍSICA E MULTIPROFISSIONAL**	
446 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.790,10

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

438 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.960,97

JURÍDICA

11.001.10.305.0008.1.039. ESTRUTURAR/EQUIPAR A REDE LABORATORIAL FÍSICA E

MULTIPROFISSIONAL

446 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.790,10

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 - UNS-CONSTRUÇÕES REFORMAS R ALVENARIAS EIRELI

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: UNS- CONSTRUÇÕES REFORMAS R ALVENARIAS EIRELI **CNPJ: 11.215.382/0001-97**	
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022	**DATA: 20/12/2022**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de R$ 89.007,58 (oitenta e nove mil, sete reais e cinquenta e oito centavos) do valor inicialmente pactuado no contrato, motivado por necessidade e interesse da Administração, nos termos da Cláusula Terceira do contrato original; conforme planilha em anexo:	
Valor: R$ 89.007,58 (oitenta e nove mil, sete reais e cinquenta e oito centavos).	

PORTARIA Nº 660/2022 - FÉRIAS REGULARES REINALDO ALVES DE OLIVEIRA

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **17/01/2022 a 17/06/2022.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Reinaldo Alves de Oliveira**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico Raio X, a serem usufruídas no período de 22/12/2022 **a 10/01/2023.**

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 259/2022 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.433, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 218. 429,60 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0005.2.045. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

383 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 34.871,37

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

402 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 84.727,26

404 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 98.830,97

JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.1.029. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSICA

339 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.855,00

11.001.10.301.0006.2.051. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FÍSICA,

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES

340 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.955,00

JURÍDICA

11.001.10.301.0006.2.054. PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

SEGUINDO OS EVENTOS DO CALENDÁRIO DO SUS

343 - 3.3.72.32.00.00 3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11.001.10.302.0005.2.045. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

384 - 3.3.90.33.00.00 3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.240,00

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

406 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.040,87

11.001.10.302.0007.2.062. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

411 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.749,26

FÍSICA

412 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.028,00

JURÍDICA

11.001.10.302.0007.2.063. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE

REABILITAÇÃO

419 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.900,00

JURÍDICA

11.001.10.302.0007.2.064. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

422 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.308,40

FÍSICA

11.001.10.302.0007.2.065. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC

425 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.602,00

JURÍDICA

11.001.10.302.0007.2.072. COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REDE HOSPITALAR

438 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.960,97

JURÍDICA

11.001.10.305.0008.1.039. ESTRUTURAR/EQUIPAR A REDE LABORATORIAL FÍSICA E

MULTIPROFISSIONAL

446 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.790,10

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 658/2022 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 463 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 463 de 08 de setembro de 2022 que dispõe de LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/12/2017 à 30/11/2022.**

CONSIDERANDO O requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art.1º Fica Alterado o art. 1º da Portaria 463/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Thamyres Xavier da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período **01/09/2022 a 15/10/2022, 08/12/2022 a 06/01/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023.**

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 257/2022 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.431, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.13.392.0011.2.121. PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS,

FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS

531 - 3.3.90.39.00.00 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.350.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito o referido crédito fica utili-